MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610
3921-1292 - cppd@ufpel.edu.br
http://wp.ufpel.edu.br/cppd/

EDITAL 01/15

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, no uso de suas atribuições legais **convoca eleições para a nova Composição da Comissão.**

CONSIDERANDO o disposto na Res. 03/99 do Conselho Universitário – CONSUN, alterado pela Resolução 009/2015 do CONSUN;

CONSIDERANDO o término do mandato dos docentes da atual Comissão.

RESOLVE:

CONVOCAR eleições para escolha de **01 (um) representante para cada Classe da Carreira de Magistério Superior e EBTT,** acompanhados de seus respectivos suplentes, sendo que para a **Classe A** poderão se inscrever docentes Auxiliares, Assistentes A, Adjunto A, para a **Classe B** poderão se inscrever docentes Assistente, para a **Classe C** poderão se inscrever docentes Adjunto, para a **Classe D** poderão se inscrever docentes Associado e para a **Classe E** poderão se inscrever docentes Titulares (E/801) e Representantes do **EBTT** - poderão se inscrever docentes, nos termos da regulamentação que segue:

Art. 1º. As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nos **dias 03 a 04 de novembro de 2015**, mediante preenchimento do **termo de registro de chapa**, no horário das 9 horas às 16 horas.

Parágrafo Único. Na votação dos representantes das Classes, **o suplente receberá o mesmo número de votos do titular**, expressamente indicados na cédula.

Art. 2º. A eleição, com votação secreta, será realizada **no dia 10 e 11 de novembro de 2015 com urnas postadas na sala da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – Campus Porto – Rua Gomes Carneiro, 1 · Centro Campus Porto / Reitoria 4° Andar.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Rua Gomes Carneiro, 1- Sala 407- CEP 96010-610
3921-1292 - cppd@ufpel.edu.br
http://wp.ufpel.edu.br/cppd/

Art. 3º. **As mesas eleitorais da CPPD funcionarão das *9 horas às 19horas*. A apuração ocorrerá no dia 12 de novembro de 2015 nas dependências da CPPD, a partir das 10 horas.**

Art. 4º. Cada Docente votará em 01 (um) candidato da sua respectiva Classe.

Art. 6º. A **Comissão Eleitoral** foi instituída na Ata 09/2015 CPPD, com o intuito de estabelecer os prazos, controles de inscrição bem como os demais casos omissos.

Pelotas, 27 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Francisco Augusto Burkert Del Pino

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD